



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 175, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a servidora **Ana Carolina Specht**, portadora do RG n.º 10.683.983-2 SESP/PR e do CPF n.º 081.995.769-01, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, para exercer as funções do Cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data, com remuneração integral, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019.

Art. 2.º Durante o período em que estiver nomeada para o Cargo descrito no artigo anterior, ficará afastada sem remuneração das funções relativas ao seu cargo efetivo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 05/04/22 FL. 2545
Visto